

**ATA DE DECISÃO DAS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS EM FACE DO EDITAL N.º 002/2014 – SPTC DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA (SPTC)**

Após análise das impugnações apresentadas em face do Edital N. 002/2014 - SPTC, a Fundação Universa torna pública as decisões conforme discriminadas a seguir:

**Recursos interpostos e decisões:**

**Identificações:** 010.735.111-03, 822.495.631-87, 014.986.821-97

**Decisão:** julgada procedente a impugnação apresentada.

**Identificações:** 508.418.821-34, 021.210.531-07, 002.681.801-99, 004.547.691-80, 002.219.661-70, 736.216.091-72, 947.003.971-87, 021.428.321-64

**Decisão:** julgada improcedente a impugnação apresentada.

Apreciadas as impugnações, a Fundação Universa retifica o Edital, conforme segue:

**1.** O subitem 8.1 passa a ter a seguinte redação: As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de **4 horas e trinta minutos** e serão aplicadas na data provável, considerando o cargo, conforme a seguir:

8.1.1 Perito Criminal 3.ª Classe (101) – Nível Superior, 8 fevereiro de 2015, no turno matutino.

8.1.2 Auxiliar de Autópsia de 3.ª Classe (301) – Nível Fundamental, 8 fevereiro de 2015, no turno vespertino.

**2.** O subitem 11.7 passa a ter a seguinte redação: A prova de verificação de aprendizagem será composta por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total, variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 40,00 (quarenta) pontos. Cada questão valerá 1 (um) ponto.

Brasília, 3 de dezembro de 2014

**Weslei Machado**  
Coordenador-Geral de Concurso